

EMENDA N.º 11

ao PROJETO DE LEI N.º 98/2025 – Plano Plurianual 2026/2029

(EM n.º 3 – PPA)

Art. 1.º - No Projeto de Lei nº 98/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Socorro para o quadriênio de 2026 a 2029, proceda-se a inclusão da ação **BOLSA ATLETA** dentro do Programa 0025 – ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE com os seguintes valores para cada ano:

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
R\$ 300.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 360.000,00

Art. 2.º - Para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro relativo a essa proposta, anule-se, dos respectivos exercícios financeiros, conforme quadro a seguir, da ação **2004 – MANUTENÇÃO DA ADM. E COORD. GERAL GOVERNO** do Programa 0003 – GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO:

VALORES A SEREM ANULADOS			
2026	2027	2028	2029
R\$ 300.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 360.000,00

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 19 de agosto de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Objetivo: Ao instituir o Programa Bolsa-Atleta, busco criar condições para que esses esportistas possam se dedicar integralmente ao treinamento e às competições, evitando as barreiras econômicas que muitas vezes limitam o potencial de talentos locais. O programa visa oferecer suporte financeiro para custear despesas com alimentação, transporte, hospedagem, materiais esportivos, educação e saúde, fundamentais para o desenvolvimento de sua carreira.

Justificativa: O incentivo ao esporte é reconhecidamente uma ferramenta poderosa para a inclusão social, a promoção da saúde e o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe. No entanto, muitos atletas enfrentam desafios financeiros que dificultam a continuidade de suas carreiras, comprometendo seu desempenho esportivo e sua participação em competições importantes, além de limitar o acesso a oportunidades de crescimento e reconhecimento no âmbito esportivo, prejudicando não apenas suas trajetórias individuais, mas também o potencial de representatividade e destaque do município.